

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
Nº 4222 de 11.07.97

**DECRETOS Nº 9277/97
de 03 de julho de 1997**

**Dispõe sobre a Comissão de
Desapropriações.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. São designados para compor a Comissão de Desapropriações os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro indicado:

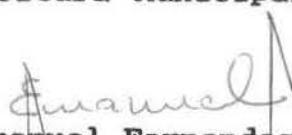
- Irene Maria Pereira Marttinen, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos;
- Celso Vandir Guimarães, representando a Secretaria de Transportes;
- Eliana Pinheiro Silva, representando a Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente;
- Alfredo Dimas Moreira Garcia, representando a Secretaria de Obras e Habitação.

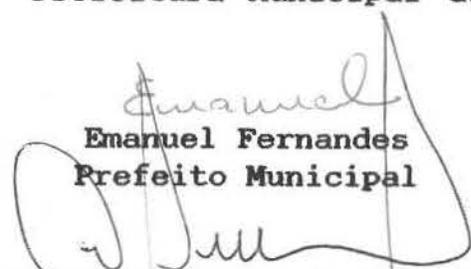
Art. 2º. Antes da abertura do respectivo processo administrativo a solicitação de desapropriação deverá ser submetida ao conhecimento do Sr. Prefeito através do Presidente da Comissão de Desapropriações.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão de Desapropriações reger-se-ão, no que couber, pelas normas previstas nos Decretos nºs 7155/90 e 8047/93.

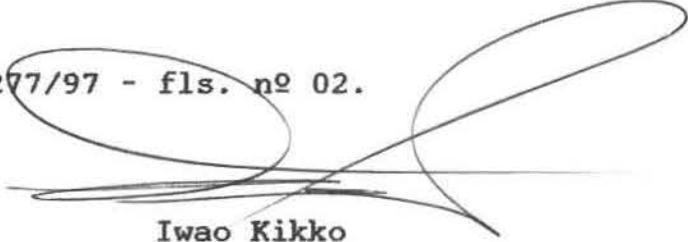
Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de julho de 1997.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo

Cont. do decreto nº 9277/97 - fls. nº 02.



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos